



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CORRELHÃ

### ATA Nº 11

Ao vigésimo sexto dia do mês de dezembro do ano de 2019, nos termos do disposto no nº 1 e 2 do artigo 11º e na alínea b) do nº1 do artigo 14º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, assim como nos termos do artigo 16º do Regimento desta Assembleia, pelas vinte e uma horas, reuniu esta Assembleia em sessão ordinária nas instalações da Junta de Freguesia, sita na rua da Gândara, nº35, com a seguinte ordem de trabalhos: **1 - Período antes da ordem do dia: a)** Leitura e votação da ata anterior; **b)** Outros assuntos; **2 - Intervenção do Público; 3 - Período da ordem do dia: a)** Apreciação da informação escrita da Sra. Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; **b)** Apreciação, discussão e votação das Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2020, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; **c)** Apresentação, discussão e votação do mapa de pessoal para o ano 2020, nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; **d)** Proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, nos termos previstos na alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho; **e)** Informação sobre os compromissos plurianuais assumidos no período de 01/10/2019 a 15/12/2019, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia de Freguesia em 14/12/2018, nos termos previstos na "LCPA – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso" - para conhecimento; **f)** Proposta de aceitação da doação de bens para o inventário da Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O Sr. Presidente da Assembleia iniciou a sessão de trabalhos e, no período antes da ordem do dia, foi lida a ata da sessão anterior e, uma vez colocada a votação, foi aprovada por maioria, tendo-se verificado a abstenção da Sra. Ana Rafaela. -----

No ponto relativo a "Outros assuntos", não se verificou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia, apenas um pedido de intervenção do Secretário da junta para informar que se adia para a próxima sessão de Assembleia de Freguesia, o esclarecimento dos reparos e correções do regulamento de inventário e cadastro do património oportunamente solicitados aos serviços de consultadoria jurídica contratados para o efeito. Após essa breve nota, o Sr. Presidente da Assembleia avançou de imediato para o ponto seguinte. -----

Em relação ao ponto 2-Intervenção do Público, não se verificou a presença de público nesta sessão. -----

Relativamente ao "Período da ordem do dia", no que diz respeito ao ponto 3.a) a Sra. Presidente informou que as contas da freguesia se mantêm equilibradas, com pagamentos dentro dos prazos habituais, informando ainda que teve de ser requerida a transferência da primeira tranche financeira referente ao ano de dois mil e vinte, realizada pelo Município de Ponte de Lima,

apontando como motivo, o custo inesperado da renovação da cobertura do edifício da “Sede do Rancho Folclórico”, na medida em que não era previsível à partida, a substituição integral do madeiramento e a substituição dos vitrais fixos contíguos à referida cobertura. A Sra. Presidente da Junta fez ainda uma breve descrição das atividades que considerou mais relevantes, nomeadamente as obras em curso e prazos previstos para término das mesmas. Destacou a inauguração do “Centro Cívico, primeira fase” – parque de apoio ao Cemitério e Igreja Paroquial, assim como a aquisição de diversos equipamentos necessários ao bom funcionamento da renovada sede da junta. -----

Dando seguimento, informou a Assembleia dos principais projetos em curso, nomeadamente, o do parque de apoio ao Centro Pastoral/Igreja Nova da Correlhã e a reabilitação da Capela de São Tiago que, ao abrigo de um protocolo de cedência ao domínio público por um prazo de cinquenta anos, foi sujeita a candidatura a fundos comunitários, aguardando por isso o deferimento. -----

O Sr. Secretário da Junta de Freguesia fez ainda uma exposição mais detalhada acerca dos documentos de reporte da situação financeira disponibilizados, prestando-se a efetuar qualquer esclarecimento necessário, situação essa que não se veio a verificar. -----

Em relação às Opções do Plano e Orçamento para o ano 2020 (ponto 3.b), a Sra. Presidente da Junta comunicou que, apesar de todos os esforços, se tornou complicado elaborar um orçamento equilibrado e que fosse de encontro ao ideal e desejado por todo o executivo. O Sr. Secretário, pedindo a palavra, disse que este seria o orçamento menos ambicioso do presente mandato, principalmente devido à condicionante de ter sido antecipada a já citada tranche de apoio financeiro do Município. Fez uma explanação rápida dos principais quadros e mapas, colocando-se à disposição para algum esclarecimento que considerassem necessário, sendo que ninguém se pronunciou. -----

Colocado a votação, o ponto 3.b) foi aprovado por maioria, com a abstenção do Sr. Luís Homero e da Sra. Ana Rafaela. -----

Quanto ao ponto 3.c), o Sr. Secretário da Junta informou que o mapa de pessoal se iria manter inalterado, sem entradas ou saídas, apesar de ser há muito reconhecida a necessidade de se recrutar um assistente operacional, com funções de cantoneiro de limpeza, para o quadro da entidade. Não se verificando pedidos de esclarecimentos, a proposta foi levada a votação, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Luís Homero e da Sra. Ana Rafaela. -----

Avançando para o ponto 3.d), o Secretário da Junta explicou sumariamente o conteúdo da proposta de autorização prévia genérica para assunção de compromissos plurianuais, a qual disse vir na linha do habitualmente solicitado na última Assembleia de cada ano. Uma vez que não se verificaram pedidos de esclarecimento ou de intervenção, avançou-se de imediato para a votação, sendo a proposta em questão, aprovada por maioria, com a abstenção do Sr. Luís Homero e da Sra. Ana Rafaela. -----

Em relação ao ponto 3.e), o Sr. Secretário da Junta de Freguesia procedeu à informação dos compromissos plurianuais assumidos no período de 1 de outubro a 15 de dezembro, assim como os restantes do corrente ano, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida pela Assembleia de Freguesia em 14/12/2018. Acerca deste assunto, nada de relevante houve a assinalar. -----

Quanto ao ponto 3.f), a Sra. Presidente da Junta disse que, atendendo à recente mudança de instalações da junta de freguesia para a sua nova sede, após obras de reabilitação do edifício, sentiu-se a necessidade de apetrechar as novas valências para utilização da população, e em visita informal de responsáveis de uma empresa sediada na freguesia, surgiu a ideia de cedência de vários mobiliários capazes de dar corpo a um espaço de leitura previamente idealizado. Nesse sentido, disse que dado o interesse da referida cedência, o assunto foi trazido a esta Assembleia sob a forma de proposta de aceitação da doação de bens para o inventário da junta de freguesia, conforme o enquadramento legal. Após explicação, a proposta foi colocada a votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

Pedindo a palavra, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia, aproveitou o ensejo para desejar, a todos os presentes, um bom ano de dois mil e vinte, aproveitando ainda para convidar todos os membros da Assembleia a estar presentes no "Carta dos Reis" que terá lugar no próximo dia dezassete de janeiro de dois mil e vinte, na sede da Junta de Freguesia, assim como para a inauguração do renovado edifício sede da Junta de Freguesia e das várias associações, que irá decorrer previsivelmente, no próximo dia quatro de março. -----

Nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, foi proposto pelo Sr. Presidente da Assembleia, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Uma vez colocada a proposta a votação, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e trinta minutos. Para constar, se lavrou a presente ata em minuta que, lida e achada conforme, irá ser assinada pelos membros da mesa desta Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente de Assembleia: João de Sousa Vieira  
O Primeiro Secretário: João António Vilhena da Silva  
O Segundo Secretário: Manuelino Manuel ALVES MOTA REWIM